



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 396, DE 17 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Emprego Público e Agente Político.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2903/2023,

R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2883
de 17/07/23 FL.
Visto

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Emprego Público e Agente Político, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
10960/1	Alessandra Krummenauer	Educação	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
8389/3	Cristiane Arnhold	Administração	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
3913/8	Djoni Aleander Rohden	Obras, Viação e Urbanismo	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
8575/1	Janice Regina Roos Hachmann	Educação e Cultura	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
45810/2	Jaqueline Luft	Saúde	2021/2022	17/07/2023 a 26/07/2023
45845/2	Luise Fabiane Schmitt	Saúde	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
1805/1	Margo Beatris Seibert	Finanças	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
94277/1	Marilene Pauli	Saúde	2021/2022	18/07/2023 a 04/08/2023
46019/3	Marilia Aparecida Da Silva Luft	Gabinete	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
5819/4	Marlene Vanderleia Petry Knapp	Administração	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
77194/1	Monica Madalena Peiter	Educação	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
10863/1	Nerison Luis Bley	Obras	2022/2023	17/07/2023 a 27/07/2023



Prefeitura do Município de Pato Bragado

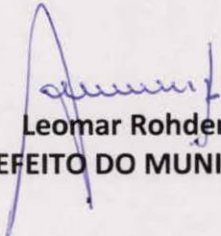
Estado do Paraná

5444/3	Rejani Cristina Hoefel	Saúde	2021/2022	17/07/2023 a 21/07/2023
77143/2	Rosemeri Terezinha Gauer	Saúde	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
94420/1	Susane Paludo Martins	Saúde	2022/2023	17/07/2023 a 24/07/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO